



Editais PPGCS n.º 03/2025
CHAMADA INTERNA DE BOLSAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Comissão de Bolsas do PPGCS, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento das(os) discentes regularmente matriculadas(os), que estarão abertas, no período de 09 a 16 de abril de 2025, as inscrições para o processo seletivo interno destinado à formação de lista de espera para a concessão de bolsas de estudo vinculadas ao Programa, financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e por outras agências de fomento.

1. Esta chamada está em conformidade com as disposições da [Portaria nº 01/2025](#), que estabelece os critérios, regulamenta as diretrizes e orienta os procedimentos referentes à concessão, distribuição e manutenção de bolsas de estudo no âmbito do PPGCS.
2. A concessão e/ou renovação das bolsas será realizada com base nos critérios estabelecidos pelas agências financiadoras e nos parâmetros definidos pela Comissão de Bolsas do PPGCS, nos termos da Portaria nº 01/2025.
3. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail posciso.ufba@gmail.com, sendo considerados apenas os envios efetuados no período estipulado nesta chamada.
4. No campo “Assunto” do e-mail, deve constar, obrigatoriamente, o seguinte título: “NOME COMPLETO – CHAMADA INTERNA DE BOLSAS”.
5. As(os) candidatas(os) deverão encaminhar, até as 23h59 do dia 16 de abril de 2025, os seguintes documentos preenchidos, obrigatoriamente em formato PDF:
 - 5.1. Requerimento de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
 - 5.2. Tabela de Pontuação Única (Anexo II), devidamente preenchida;
 - 5.3. Dossiê com os documentos comprobatórios e as declarações, organizados em um só PDF unificado, referentes às pontuações obtidas na Tabela de Pontuação Única (Anexo), respeitando a ordem dos itens dispostos na Tabela.
6. O não envio de qualquer um dos documentos exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, ou então o descumprimento de uma ou mais exigências deste edital, resultará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso.
7. Abaixo, segue o cronograma desta chamada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



Inscrições	09/04 até às 23:59 de 16/04
Análise dos pedidos	16/04 a 27/04
Resultado preliminar	28/04
Recursos	28/04 a 29/04
Resultado final	30/04

8. Após a divulgação do resultado final, as(os) estudantes classificadas(os) serão escalonadas(os) em uma lista de espera, conforme ordem de classificação, e convocadas(os) progressivamente pela Secretaria para envio da documentação exigida pelas respectivas agências de fomento, à medida que novas bolsas forem disponibilizadas ao Programa.
9. O não envio da documentação no prazo estabelecido pela Secretaria do PPGCS, em conformidade com as exigências específicas de cada agência de fomento, acarretará a imediata perda do direito à bolsa, sendo convocada(o) a(o) candidata(o) subsequente na ordem de classificação, de acordo com os critérios definidos na Portaria nº 01/2025.
10. A inclusão da(o) candidata(o) na lista de espera não garante, sob nenhuma hipótese, a concessão de bolsa, estando esta condicionada à disponibilidade de cotas institucionais e à ordem de classificação final, nos termos estabelecidos na Portaria nº 01/2025.
11. A participação nesta Chamada implica aceite integral e irrestrito das condições aqui estabelecidas, bem como das normas previstas na Portaria nº 01/2025 do PPGCS.
12. A constatação de falsidade em quaisquer declarações ou documentos apresentados ensejará o cancelamento da bolsa, a qualquer tempo, sem prejuízo de eventuais sanções cabíveis.
13. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGCS, no exercício de suas competências legais.

Salvador, 08 de abril de 2025.

Lucas Amaral de Oliveira
Coordenador do PPGCS

Bruno Costa Barreiros
Presidente da Comissão de Bolsas

Ana Rodrigues Cavalcanti Alves
Integrante docente da Comissão de Bolsas

Hosannah de Santana Filho
Integrante discente da Comissão de Bolsas

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO COSTA BARREIROS
Data: 09/04/2025 06:48:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA RODRIGUES CAVALCANTI ALVES
Data: 08/04/2025 18:45:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br HOSANAH PEREIRA DE SANTANA FILHO
Data: 09/04/2025 08:06:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>